



378

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00009/2020

Aos 19 dias do mês de Março de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapororoca, Estado da Paraíba, localizada na Rua Frei Damião Bozzano - Centro - Itapororoca - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 028/2005, de 30 de Dezembro de 2005; Decreto Municipal nº 015, de 04 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00009/2020 que objetiva o registro de preços para: Aquisições parceladas de Materiais diversos para Limpeza e Manutenção das Piscinas localizada no Parque Municipal da Nascente e outros, deste município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - CNPJ nº 09.165.176/0001-78.

VENCEDOR: EDUARDO DIONIZIO DA SILVA

CNPJ: 31.806.184/0001-05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Barrilha (Na2CO3) substância alcalina, de cor branca, em forma de pó ou grão, sem cheiro, Acondicionado em embalagem apropriada com aproximadamente 1Kg.	Q CLOR	Kg	200	5,49	1.098,00
5	Clarificante/floculante aglomerador de micropartículas, auxiliar no processo de filtração de piscina deixando a água cristalina. Indicado para tratar águas turvas, agindo como clarificante e floculante. Aglomera as partículas de sujeira na água, recuperando seu brilho e livrando-se da sujeira, melhorando significativamente o desempenho do filtro. Composição: Tricoreto de alumínio 30%, Acido clorídrico 1,5%, Ingredientes Inertes 68,5%. Possuir registro na ANVISA. Galão de 01 litros, lacrado.	CLOR UP	L	2000	8,89	17.780,00
8	Peneira cata folhas para piscina: armação plástica; tamanho único; com pá anterior para retirada de objetos no fundo da piscina, com bolsa de nylon.	NETUNO	Und	8	30,00	240,00
9	Cabo telescópico, material alumínio, comprimento 4 até 8m, tipo cabo regulável, uso escova de aço, rodo aspirador, peneira, aplicação limpeza de piscina.	NETUNO	Und	4	89,00	356,00
10	Rodo aspirador descrição: rodo aspirador com 8 rodas para fundo de piscina; fabricado em termoplástico (abs) injetado; termostato e aquecedor scuba (totalmente submersível).	NETUNO	Und	4	49,00	196,00
13	Estojo de teste	NETUNO	Und	4	25,00	100,00
TOTAL						19.770,00

VENCEDOR: JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO

CNPJ: 24.747.519/0001-04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Algicida de Manutenção, indicado para prevenir a formação e a proliferação de algas, microrganismos que tornam a água da piscina verde e turva, acondicionado em embalagem apropriada com aproximadamente 1 litro.	LIMPER	L	80	10,00	800,00
4	Sulfato de Alumínio, indicado para decantar a água da piscina. A manutenção do ph correto reduz a quantidade de cloro necessária a desinfecção da piscina. Acondicionado em embalagem apropriada com aproximadamente 1 kg.	MICROSAL	Kg	100	4,90	490,00
6	Cloro Granulado tripla ação, para tratamento de água de piscina. Acondicionado em forma adequada, embalagem apropriada com aproximadamente 10 kg.	CLEAN POOL	Balde	260	113,00	29.380,00
TOTAL						30.670,00

VENCEDOR: SANIGRAN LTDA
CNPJ: 15.153.524/0001-90

379

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Algicida de Choque, indicado para eliminar algas existentes na água de piscinas, acondicionado em forma adequada, em embalagem apropriada com aproximadamente 1 litro.	SUALL SHOCK	L	200	13,00	2.600,00
7	Limpa bordas, com PH, neutro composto por detergente biodegradável, acondicionado em forma adequada, embalagem apropriada com aproximadamente 01 litro.	DOMCLOR LIMPA BORDAS	L	20	12,50	250,00
11	Mangueira, azul, de 2", para sucção de piscinas Metro	FORTYFLEX	M	200	8,40	1.680,00
12	Pastilha tripla ação	DOMCLOR TRICLORO	Und	300	5,40	1.620,00
TOTAL						6.150,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Itapororoca firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00009/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Itapororoca, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00009/2020, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00009/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- EDUARDO DIONIZIO DA SILVA.
CNPJ: 31.806.184/0001-05.
Item(s): 3 - 5 - 8 - 9 - 10 - 13.
Valor: R\$ 19.770,00.

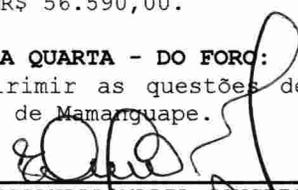
- JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO.
CNPJ: 24.747.519/0001-04.
Item(s): 2 - 4 - 6.
Valor: R\$ 30.670,00.

- SANIGRAN LTDA.
CNPJ: 15.153.524/0001-90.
Item(s): 1 - 7 - 11 - 12.
Valor: R\$ 6.150,00.

Total: R\$ 56.590,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Mamanguape.



ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA



JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO



EDUARDO DIONIZIO DA SILVA



SANIGRAN LTDA